



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de Abril de 2004



Série

Número 77

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 60/2004
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Anúncio de abertura de procedimento

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 60/2004

Com a abertura da Loja do Cidadão da Madeira, no dia 16 de Abril de 2004, urge prover os serviços dos registos, da Direcção Regional da Administração da Justiça, em funcionamento junto desta Loja, com recursos humanos devidamente habilitados para exercer funções de coordenação.

Considerando que os quadros dos serviços externos encontram-se, neste momento, deficitários em matéria de pessoal, o que dificulta a mobilização de funcionários já pertencentes aos quadros dos mesmos, para exercer funções na referida Loja;

Considerando que o exercício das funções de coordenação dos serviços do registo, na Loja do Cidadão da Madeira é uma tarefa excepcional relativamente às demais tarefas levadas a cabo por esta Direcção Regional;

Considerando que existe a necessidade de assegurar o exercício transitório das funções de coordenador dos serviços do registo, a funcionar junto da Loja do Cidadão, até à existência, nos nossos serviços, de pessoal suficiente e com formação adequada ao exercício das mesmas;

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos exigidos pelas alíneas b) e c) do artigo 5.º do D.L. 85/85, de 1 de Abril;

Considerando, ainda, que a presente requisição foi objecto de autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça, por despacho de 2 de Abril de 2004;

Determino:

- A requisição, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 5.º, do DL 85/85, de 1 de Abril, conjugado com o artigo 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, por um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 5 anos, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, de MARIA DE FÁTIMABRANDÃO ESTEVES, ajudante principal, da 3.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, para exercer funções de coordenadora de turno, na Loja do Cidadão da Madeira, com efeitos a 16 de Abril de 2004.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Aviso

Por despacho de sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 5.º, do DL 85/85, de 1 de Abril, conjugado com o artigo 2.º, do DRR n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, a requisição, por um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 5 anos, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, de MARIA DE FÁTIMABRANDÃO ESTEVES, ajudante principal, da 3.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, para exercer funções de coordenadora de turno, na Loja do Cidadão da Madeira, com efeitos a 16 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2004

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004/03/30, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio, ANA RITA PESTANA CAMACHO, do quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Fonte da Rocha, para o quadro de vinculação da área escolar do Funchal afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque - Monte, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004/03/30, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Acção Educativa, MARIA GORETI ABREU FREITAS OLIVEIRA do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque - Monte, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Fonte da Rocha, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 30 de Março de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Anexo II

Anúncio de Abertura de Procedimento

Obras
Fornecimento
Serviços
O Procedimento está abrangido pelo o Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não Sim

Secção I : Entidade Adjudicante

I) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante

Organismo:	Atenção de:
Câmara Municipal de Santa Cruz	Departamentos de Administração Geral
Endereço:	Código Postal:
Praça Dr.º João Abel de Freitas	9100 - 162
Localidade / Cidade:	País:
Cidade de Santa Cruz - R.A.M.	Portugal
Telefone :	Fax:
291 520 100	291 524 062
Correio Electrónico:	Endereço Internet (URL):
santacruz@netmadeira.com	

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
10/05/2004 (dd/mm/aaaa) - Hora (se aplicável) Até às 17 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora: Às 17 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Não Sim

VI.4) Outras informações (se aplicável)

O presente concurso tem por objecto a construção de um pontão de acesso ao mar na Cidade de Santa Cruz e o respectivo Anúncio foi publicado na III Série do D.R. de 3 de Abril de 2004, tendo a data de entrega das propostas sido prorrogada.

VI.5) Data do envio do Presente anúncio : 14 de Abril de 2004.

Santa Cruz, 14 de Abril de 2004

O Presidente

José Savino dos Santos Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)